

## PORTARIA Nº 966/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função nº 12/2016, de 06/04/2016;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor DAVISON GUIMARÃES SOPEÑA, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos dias 07/04/2016 e 08/04/2016, a função de Diretor da Diretoria de Projetos e Obras (CD-3), do IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 11 de abril de 2016.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício